

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 138/2019

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor abaixo relacionado, referente ao período aquisitivo de:

Servidores/Mat.	Período Aquisitivo	Período de Fluência
Laedi de Oliveira Buachacki/ Mat 361-1	10/03/98 a 09/03/03	09/09/19 a 07/12/19

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 06 de setembro de 2019.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal em Exercício
(Decreto nº 028/2019)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 138/2019

DECRETO Nº 138/2019

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor abaixo relacionado, referente ao período aquisitivo de:

Servidores/Mat.	Período Aquisitivo	Período de Fluência
Laedi de Oliveira Buachacki/ Mat 361-1	10/03/98 a 09/03/03	09/09/19 a 07/12/19

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 06 de setembro de 2019.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal em Exercício
Decreto nº 028/2019

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:175D8426

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/09/2019. Edição 1838
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>